

## “O seu lugar seguro ainda mais seguro”

### Regulamento do Concurso

O presente regulamento estabelece as regras de participação no concurso “O seu lugar seguro ainda mais seguro”, organizado pela Generali Tranquilidade, uma marca da Generali Seguros, S. A., com sede na Avenida da Liberdade, n.º 242, 1250-149 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de registo e de pessoa coletiva 500 940 231.

### 1) TERMOS E CONDIÇÕES DO CONCURSO:

- a) O concurso “*O seu lugar seguro ainda mais seguro*” (doravante referido como “Concurso”), é uma ação de promoção realizada Generali Seguros, S. A., com o objetivo de dar a conhecer a dimensão do Grupo Generali no mundo e proporcionar aos seus clientes a possibilidade de se habilitarem a uma viagem com uma experiência diferenciadora a um dos 10 destinos onde o grupo Generali está presente, criando uma maior proximidade e empatia com a marca. Este Concurso passará pela atribuição de 10 viagens para 2 pessoas para 10 destinos diferentes.
- b) O Concurso realiza-se entre os dias 8 de Abril a 7 de Junho de 2024.

### 2) REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

- a) O Concurso destina-se a Clientes particulares que, à data de fecho do concurso, tenham uma ligação com a Generali Seguros, S. A., através das suas marcas Generali Tranquilidade e Açoreana e sejam Tomadores de Seguro, ou seja, que tenham pelo menos um contrato de seguro em vigor.
- b) Os destinatários ficam habilitados ao concurso desde que cumpram os seguintes critérios:
  - i) Ter um contrato de seguro em vigor das marcas Generali Tranquilidade e Açoreana, como tomadores de seguro;
  - ii) Estar registado na App ou na Área de Cliente da Generali Tranquilidade e Açoreana;

- iii) Ativar a participação no concurso através de botão próprio disponibilizado para esse efeito existente na App ou na Área de Cliente da Generali Tranquilidade;
  - iv) Preenchimento do formulário existente na App ou na Área de Cliente disponibilizado para efeitos do presente concurso;
  - v) Criar uma frase criativa relacionada com a nova marca e com o tema da nova campanha publicitária “O seu lugar seguro ainda mais seguro”, que inclua as palavras “**Generali Tranquilidade**” e “**Lugar Seguro**”;
  - vi) Não serem clientes empresariais;
  - vii) Não terem apenas em vigor apólices temporárias.
- c) Os concorrentes são apurados para a participar no Concurso dentro do conjunto de Clientes Particulares que cumpram os requisitos indicados na alínea b).
- d) A Generali Seguros verificará se os clientes ativaram a sua participação através do preenchimento do formulário disponível na zona de “campanhas”, no “Concurso o Seu Lugar Seguro”, e reúnam os critérios da alínea b). Os Clientes que não reúnam as condições acima indicadas não serão contabilizados para efeitos do concurso.
- e) Serão aceites as participações efetuadas até às 23:59 do último dia do Concurso, 7 de Junho de 2024.

### 3) FORMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

- a) Os vencedores serão selecionados mediante avaliação de um júri composto por 5 elementos;
- b) Os elementos do júri serão selecionados de entre os colaboradores da Generali Seguros;
- c) Os critérios de avaliação das frases criativas para apuramentos dos vencedores são a originalidade e criatividade na utilização das palavras “Generali Tranquilidade” e “Lugar Seguro” na criação das frases;
- d) Apenas será aceite uma frase por cliente que tenha ativado a participação no concurso na App ou na área de Cliente;

- e) Para além das 10 (dez) frases vencedoras, serão selecionadas pelo júri 10 (dez) frases suplentes, no caso de os prémios não serem reclamados pelos participantes vencedores;

#### **4) FORMA DE APURAMENTO DOS PREMIADOS:**

- a) As operações de apuramento das frases vencedoras pelo júri nomeado para esse efeito terão lugar no edifício sede da Generali Seguros, S. A., na Avenida da Liberdade, 242, 1250-149 Lisboa.
- b) Os vencedores das viagens serão anunciados na página dedicada ao Concurso  
[<https://www.tranquilidade.pt/particulares/seguros/vantagens/concurso-o-seu-lugar-seguro>], até às 23:59 do dia 26 de Junho de 2024.

#### **5) APRESENTAÇÃO DOS PRÉMIOS:**

- a) **1.º Prémio** – Viagem à China e Hong Kong, contemplando celebração do ano novo chinês e a data de 29 de janeiro 2025, duração de 12 dias em regime de alojamento e pequeno-almoço.
- 2.º Prémio** – Viagem ao Vietname contemplando celebração do ano novo lunar e a data de 29 de janeiro 2025, duração de 12 dias em regime de alojamento e pequeno-almoço.
- 3.º Prémio** – Viagem ao Brasil, no período de Carnaval de 2025 contemplando as datas de 3 e 4 de março de 2025, com a duração de 10 dias em regime de alojamento e pequeno-almoço.
- 4.º Prémio** – Viagem à Argentina e Patagónia, a realizar entre setembro e dezembro 2024, duração de 12 dias em regime de alojamento e pequeno-almoço.
- 5.º Prémio** – Viagem a Nova York, a realizar em data que contemple o 28 de novembro de 2024, duração de 7 dias em regime de alojamento e pequeno-almoço.
- 6.º Prémio** – Viagem à Índia, a realizar em data que contemple o 31 de outubro de 2024, duração de 10 dias em regime de alojamento e pequeno-almoço.
- 7.º Prémio** – Viagem à Grécia, a realizar entre setembro e dezembro 2024, duração de 7 dias em regime de alojamento e pequeno-almoço.
- 8.º Prémio** – Viagem à Indonésia, a realizar entre setembro e dezembro 2024, duração de 12 dias em regime de alojamento e pequeno-almoço.

**9.º Prémio** – Viagem a França – Paris, a realizar entre setembro e dezembro 2024, duração de 5 dias em regime de alojamento e pequeno-almoço.

**10.º Prémio** – Viagem a Itália, no período de Carnaval de 2025 contemplando as datas de 3 e 4 de março de 2025, com a duração de 5 dias em regime de alojamento e pequeno-almoço.

- b) As viagens atribuídas são pessoais e intransmissíveis e não podem ser substituídas ou trocadas por quaisquer outras viagens ou produtos, não havendo a possibilidade dos vencedores receber um prémio monetário como alternativa.
- c) No caso de o vencedor da viagem por qualquer razão não puder realizar a viagem, esta poderá ser realizada, em sua substituição, pelo cônjuge ou com quem esteja em união de facto ou equiparado, e/ou filho(s);
- d) Apenas será atribuída uma viagem por agregado familiar, caso se verifique que são selecionadas frases vencedoras que pertencem a participantes que sejam cônjuges ou estejam em união de facto ou equiparado, ou filhos que residam na mesma morada.

## **6) LUGAR, DIA E HORA PARA LEVANTAMENTO DO PRÉMIO E RESPETIVO PRAZO:**

- a) Para entrega dos prémios aos participantes vencedores, a Generali Seguros fará 3(três) tentativas de contacto através de um dos seguintes meios de contacto:
  - i) Correio eletrónico (email);
  - ii) Contacto telefónico;
  - iii) Mensagem instantânea (SMS).
- b) Após as 3 (três) tentativas, caso não seja possível contactar os participantes vencedores, a Generali Seguros contactará os suplentes selecionados, de acordo com a sua ordenação em função da avaliação das frases pelo júri nomeado para o efeito. Serão realizadas 3 (três) tentativas de contacto com o suplente, através dos meios indicados na alínea a), sendo repetido este procedimento com os restantes suplentes, caso se justifique.

- c) Os vencedores das viagens deverão deslocar-se à sede da Generali Seguros, S. A., na Avenida da Liberdade, 242, 1250-149 Lisboa, em data previamente agendada, para levantamento do respetivo prémio.
- d) O nome dos premiados e a região da sua residência, bem como o último dia do prazo em que os prémios podem ser reclamados, serão divulgados através do website <https://www.tranquilidade.pt/particulares/seguros/vantagens/concurso-o-seu-lugar-seguro>. O nome e a região de residência dos premiados só serão divulgados caso estes prestem o devido consentimento para esse efeito.

## **7) DADOS PESSOAIS:**

- a) Todos os dados pessoais necessários para a realização deste Concurso serão tratados pela Generali Seguros, S. A., na qualidade de Responsável pelo Tratamento, com o respeito pelas normas legais e regulamentares de proteção de dados aplicável, nomeadamente o Regulamento Geral de Dados Pessoais e a Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto, e destinam-se à gestão do Concurso, ficando assegurados todos os direitos que assistem aos respetivos titulares.
- b) Os dados tratados para efeitos de habilitação dos concorrentes e apuramento dos vencedores dos prémios são:
  - i) Nome completo;
  - ii) NIF;
  - iii) Contacto telefónico;
  - iv) Endereço de email;
  - v) Morada completa.
- c) Os dados pessoais utilizados no âmbito do presente Concurso serão tratados para as seguintes finalidades:
  - i) Para realizar todas as atividades necessárias ao apuramento dos clientes habilitados ao Concurso e do apuramento dos vencedores do Concurso, incluindo, se necessário, o envio de comunicações ligadas a este Concurso;
  - ii) Publicar, promover e publicar, na página de internet criada para efeitos deste Concurso, os vencedores das viagens de forma a dar a conhecer ao público em geral quem foram os vencedores do concurso, conforme o previsto nas alíneas d) e e) do Ponto 7;

- iii) Cumprimento das obrigações legais inerentes a este Concurso;
  - iv) Comunicar aos vencedores os prémios obtidos;
  - d) O fundamento jurídico para o tratamento dos dados pessoais no âmbito deste Concurso é o interesse legítimo da Generali Seguros, S. A., enquanto Responsável pelo Tratamento, em dar a conhecer aos seus clientes a alteração de uma das suas marcas, Generali Tranquilidade, e promover a nova imagem junto dos seus clientes e público em geral.
  - e) O fundamento jurídico para a divulgação pública do nome e da região dos premiados é, conforme indicado na alínea e) do Ponto 6, o consentimento do premiado.
  - f) A Generali Seguros, S. A., garante a confidencialidade dos dados pessoais dos clientes habilitados ao Concurso e dos vencedores do sorteio.
  - g) A Generali Seguros, S. A., conservará os dados pessoais dos concorrentes, tratados para efeitos do presente Concurso, pelo período de 1 ano após a seleção dos vencedores dos prémios, findos os quais promoverá a sua destruição.
  - h) É ainda garantida a possibilidade do exercício dos direitos de acesso, retificação, esquecimento, limitação, oposição e portabilidade dos dados através do email [protecaodados.dpo@general.pt](mailto:protecaodados.dpo@general.pt) ou por correio para a morada Avenida da Liberdade, 242, 1250-149 Lisboa.
  - i) Os concorrentes têm ainda o direito a apresentar reclamações junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, autoridade nacional competente em matéria de proteção de dados.
  - j) Para mais informações sobre a forma como iremos tratar os seus dados, consulte a nossa Política de Privacidade disponível em: <https://www.tranquilidade.pt/-/media/files/privacidade/politica-privacidade.pdf>.
- 8) Não serão admitidos ao Concurso todos aqueles que sejam sócios, administradores, funcionários, prestadores de serviços ou colaboradores da entidade organizadora ou de sociedades que com esta estejam em relação de domínio ou de grupo e respetivos familiares (pais, filhos e netos) e, de uma maneira geral, todos aqueles que possam pôr em causa a imparcialidade e a transparência do Concurso.

## 9) PUBLICIDADE DO CONCURSO:

- a) A publicidade do Concurso será feita através de website, das redes sociais da Generali Tranquilidade, e outros suportes de divulgação interna e externa;
  - b) O presente Regulamento encontra-se disponível, para consulta, na página do website:  
<https://www.tranquilidade.pt/particulares/seguros/vantagens/concurso-o-seu-lugar-seguro>.
- 10) A Generali Seguros reserva-se ao direito de alterar, a qualquer momento, o presente Regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a publicação na página de internet do Concurso:  
<https://www.tranquilidade.pt/particulares/seguros/vantagens/concurso-o-seu-lugar-seguro>.
- 11) Caso ocorram circunstâncias de força maior impeditivas da realização do Concurso a Generali Seguros reserva-se ao direito a alterar, suspender ou cancelar este Concurso.
- 12) A Generali Seguros não se responsabiliza por participações não reconhecidas ou atrasadas, pelo intervalo de tempo decorrente entre o envio e receção das respostas; pela impossibilidade de participação no Passatempo devido a falhas no sistema informático; erros de rede; ataques e/ou avarias no sistema; problemas no telefone, computador ou tablet de qualquer participante ou telemóvel indisponível.
- 13) A Generali Seguros, reserva-se ao direito de alterar o carácter e condições ou o destino das viagens premiadas, caso não seja possível, por razões alheias à mesma, a entrega dos prémios especificados no presente Regulamento (Ponto 5). Nesse caso, a Generali Seguros compromete-se a entregar ao(s) vencedor(es) afetados um prémio que tenha características similares ao inicialmente previsto e anunciado.
- 14) Este Concurso não dispensa a consulta do presente Regulamento disponível em  
<https://www.tranquilidade.pt/particulares/seguros/vantagens/concurso-o-seu-lugar-seguro>

15) O presente Regulamento reger-se-á pela Lei Portuguesa e eventuais litígios emergentes da execução, inexecução, incumprimento, interpretação ou integração do mesmo ou resultantes da execução do Concurso, será competente o foro da Comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro.

Lisboa, 8 de abril de 2024.